



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

LEI Nº. 622, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

“Dispõe sobre a a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências”.

JOÃO ADIRSON PACHECO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.012 (LDO 2012), o projeto a seguir relacionado e, constantes dos Anexo IV e Anexo V que acompanham a presente, a saber:

I – Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Unidade de Articulação com Municípios

Objeto: Pavimentação e recapeamento de diversas ruas

Repasso Estadual: R\$ 75.000,00

Recurso Próprio: R\$ 10.290,04

Total do Convênio: R\$ 85.290,04

Artigo 2º - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.012 (LDO 2012), correrão por conta de repasses efetuados através de convênios junto ao Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional / Unidade de Articulação com Municípios e recursos próprios.

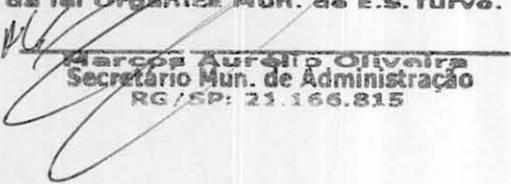
Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2012.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
622 fls. 04 Livro nº 02
e Publicado por afixação, no quadro
de Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

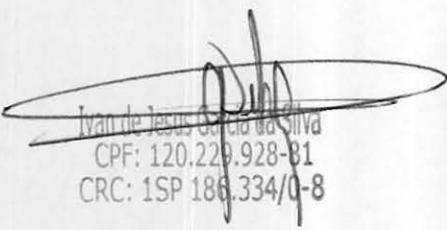
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

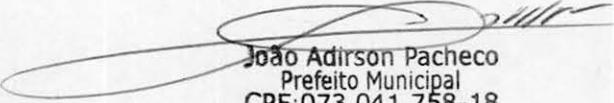
L.D.O. - Planejamento Orçamentário

ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO:- 2012			
PROGRAMA: Infra Estrutura de Guias, Sarjetas, Asfalto e Urbanismo			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-		15.451.1010.1.053	
UNIDADE RESPONSÁVEL:- PREFEITURA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.28.02	
OBJETIVO			
Pavimentação de Diversas Ruas do Município			
JUSTIFICATIVA			
Melhorias vias publicas Rua Waldemar Zanata, Rua Joaquim dos Santos, Rua Pedro Estanislau Malanche, Rua Francisco José Martins			
- METAS -			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pavimentação e recape 3.876,82	m2	0%	100%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 85.290,04			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:-			

Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2.012


Ivan de Jesus da Silva
CPF: 120.229.928-81
CRC: 1SP 186.334/0-8


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal
CPF: 073.041.758-18
RG/SP: 18.345.740-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69
L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo V

**ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO: - 2011			
UNIDADE EXECUTORA- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			
CÓDIGO DA UNIDADE: -	Nº 02.28.02		
FUNÇÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15		
SUBFUNÇÃO: URBANISMO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451		
PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 15.451.1010.1.053		
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
PROJETO: Infra Estrutura de Guias, Sarjetas, Asfalto e Urbanismo			
CÓD.PROJETO:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100%		m2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 85.290,04			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

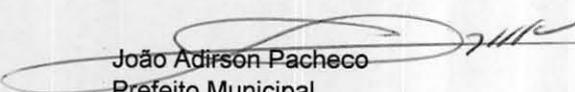
ATIVIDADE :

CÓDIGO DA ATIVIDADE	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

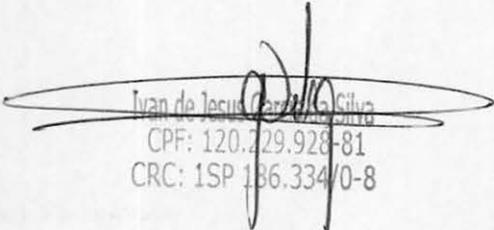
OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2.012


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal
CPF: 073.041.758-18
RG/SP: 18.345.740-7


Ivan de Jesus Carvalho Silva
CPF: 120.229.928-81
CRC: 1SP 186.334/0-8

Prazo: 10 meses
 GERALDO TEIXEIRA - PRESIDENTE

Valor: R\$ 1.200,00
 dispensada
 ante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
 Estado: Jair Bernardo da Rocha
 Objeto: Prestação de serviços de plantio para fins de reflorestamento.
 Data: 21 de março de 2012
 e maio de 2012

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato Administrativo 001/2012
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
 CONTRATADO: Alexandra Aguiar
 OBJETO: Contratação de serviços de acesso a internet via rádio para fins de reflorestamento pelo período de doze meses
 Processo Administrativo: Dispensada
 Data: 04 de janeiro de 2012
 Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Prazo: 12 meses
 GERALDO TEIXEIRA - PRESIDENTE

R\$ 46,00
 R\$ 2.024,00
 dispensada
 ante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
 Estado: Alcício de Jesus Negrão
 Objeto: Prestação de serviços de plantio para fins de reflorestamento.
 Data: 21 de março de 2012
 e maio de 2012
 R\$ 46,00
 R\$ 2.024,00
 dispensada
 ante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
 Estado: Valdeci dos Santos
 Objeto: Prestação de serviços de plantio e manutenção de reflorestamento.
 Data: 21 de março de 2012
 e maio de 2012
 R\$ 46,00
 R\$ 2.024,00
 dispensada

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE ADITIVO CONTINUTIVO
 Aditivo 001/2012 ao Contrato 001/2012
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
 Contratado: MICROMAP INFORMAÇÕES
 Objeto: Licença de uso e manutenção de equipamentos eletrônicos para a administração pública, de pagamento, contabilidade pública, controle de estoque, material de expediente.
 Processo Administrativo: Carimbo
 Data: 04/01/2012
 Valor: R\$ 10.800,00
 Prazo - 12 (doze) meses
 Geraldo Teixeira - Presidente

cheque ao conhecimento do beneficiário e foi afixado no local de cobrança da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo.
 RIA MOLERO - Diretora de Serviços

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

DECRETOS

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato Administrativo 002/2012
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
 CONTRATADO: WEBLINE SOLUÇÕES
 OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico, fornecimento de equipamentos e aplicativos de informática para o sistema de hospedagem e manutenção de servidores.
 Processo Administrativo: Dispensada
 Data: 04 de janeiro de 2012
 Valor: R\$ 7200,00 (sete mil e duzentos reais)
 Prazo: 12 meses
 GERALDO TEIXEIRA - PRESIDENTE

1.412, de 09 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências;
 1.413, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências;
 1.415, de 06 de março de 2012, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.
 Estes estão afixados na Integridade da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.
 JOÃO ADIRSON PACHECO - Prefeito

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

- 1 - LEI Nº 620, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";
- 2 - LEI Nº 621, 20 DE MARÇO DE 2.012, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 516.282,77 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e dois reais, setenta e sete centavos), e dá outras providências;
- 3 - LEI Nº 622, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";
- 4 - LEI Nº. 623, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 85.290,04 (oitenta e cinco mil e duzentos e noventa reais, quatro centavos), e dá outras providências";
- 5 - LEI Nº. 624, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";
- 6 - LEI Nº. 625, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências";
- 7 - LEI Nº. 626, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";
- 8 - LEI Nº. 627, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais), e dá outras providências";
- 9 - LEI Nº. 628, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";
- 10 - LEI Nº. 629, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 756.654,01 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais, onze centavos), e dá outras providências";
- 11 - LEI Nº. 630, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO OU CARTÃO MAGNÉTICO / OU ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2.012

JOÃO ADIRSON PACHECO
 Prefeito Municipal